



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39883/2019 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: 00040-00061081/2018-11

SIGGo nº : 39883

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, a seguir denominada simplesmente SEEC/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.684/0001-53, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2075469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#) e, de outro lado, a empresa **ACECO TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, com sede na Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70.381-530, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da cédula de identidade nº 17.775.976, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.329.288-46, na qualidade de Diretor, e por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.318-50, na qualidade de Diretor, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo contratado, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da cisão parcial da empresa ACECO TI LTDA, para fazer constar como CONTRATADA a empresa GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.698.620/0002-15, conforme solicitação apresentada no Comunicado de Cisão da Empresa ACECO TI com a GREEN4T (68739057).

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **08/11/2021** a **07/11/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2021**, ou seja, **9,679670%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 2.325.771,26** (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 2.550.926,84** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 28/08/2021**, conforme detalhamento a seguir:

CT 39883/2019 - VALOR AUTAL (1º TAC - 49988092)						CT 39883/2019 - APÓS REAJUSTE DE 9,679670% (IPCA AGO/2021)					
Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$ 114,74	R\$ 861.008,96	1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$ 125,85	R\$ 944.378,40
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referentes a solução do SIAD.	R\$ 121,48	R\$ 151.607,04	2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referentes a solução do SIAD.	R\$ 133,24	R\$ 166.283,52
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 28.682,72	R\$ 28.682,72	3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 31.459,11	R\$ 31.459,11
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 30.219,30	R\$ 90.657,90	4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 33.144,43	R\$ 99.433,29
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 32.729,04	R\$ 327.290,40	5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 35.897,10	R\$ 358.971,00
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 2.962,57	R\$ 521.412,32	6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 3.249,34	R\$ 571.883,84
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 6.273,16	R\$ 25.092,64	7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 6.880,38	R\$ 27.521,52
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$ 10.635,88	R\$ 85.087,04	8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$ 11.665,40	R\$ 93.323,20
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$ 4.100,61	R\$ 32.804,88	9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$ 4.497,54	R\$ 35.980,32
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 4.132,01	R\$ 33.056,08	10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 4.531,97	R\$ 36.255,76
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOP2370.	R\$ 5.787,76	R\$ 46.302,08	11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOP2370.	R\$ 6.348,00	R\$ 50.784,00
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 12.428,29	R\$ 99.426,32	12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 13.631,31	R\$ 109.050,48
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 2.917,86	R\$ 23.342,88	13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 3.200,30	R\$ 25.602,40
VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO:				R\$ 2.325.771,26		VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO:				R\$ 2.550.926,84	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: xxx (xxx)

II - Programa de Trabalho: xxx (xxx)

III - Natureza da Despesa: xxx (xxx)

IV - Fonte de Recursos: xxx (xxx)

V – Nota de Empenho: xxx (xxx)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **08/11/2021** a **07/11/2022**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à **28/08/2021**, conforme princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB
Diretor

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **TATIELY DE SOUSA RIBEIRO - Matr.0274362-0**, **Gerente de Convênios e Congêneres-Substituto(a)**, em 29/09/2021, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70527424** código CRC= **84CA4410**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150